



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, que envie expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Fazenda e Planejamento, solicitando a instituição de Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (Refis) no ano de 2020.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado, com cópia à Secretária de Fazenda e Planejamento, solicitando a instituição de Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (Refis) no ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

A instituição de Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) no ano de 2020 tem por objetivo permitir a renegociação de débitos tributários, como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação (ITCD); e entre os não tributários, estão os débitos do Procon, multas do Naturatins e da Agência Tocantinense de Regulação (ATR), dentre outras.

Como o ano de 2020 é totalmente atípico, faz-se necessário permitir que as pessoas físicas e jurídicas possam aderir ao REFIS, pois com a queda na arrecadação, ficará difícil manter as obrigações em dia com o Estado. Além disso, solicitamos que possam ser ofertadas diversas formas de pagamento e prazos flexíveis aos contribuintes.

Com a pandemia causada pelo COVID-19, faz-se necessário a realização de atendimentos virtuais, dessa forma, evitando aglomerações e possibilitando um atendimento mais célere aos contribuintes que buscam ficar adimplentes com o Estado do Tocantins.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

PROFESSOR JÚNIOR GEO
DEPUTADO ESTADUAL